**VIII – EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)**

O exame de qualificação é exigido tanto no curso de Mestrado quanto no curso de Doutorado e tem por objetivo avaliar a maturidade didático científica do aluno e os progressos obtidos.

A inscrição no exame de qualificação é de responsabilidade do estudante e deverá ser feita dentro do prazo máximo estabelecido pelo programa nestas normas (itens VIII.1.1, VIII.2.1 e VIII.3.1) com no mínimo 15 (quinze) créditos para o Mestrado, 10 (dez) créditos para o Doutorado e 25 (vinte e cinco) créditos para o Doutorado Direto, em disciplinas.

O exame deverá ser realizado no máximo 60 dias após a inscrição.

O estudante de pós-graduação que não realizar o exame no período previsto para o seu curso será desligado do programa, conforme item V do artigo 52 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

O estudante que for reprovado no exame de qualificação poderá se inscrever para repeti-lo apenas uma vez, devendo realizar nova inscrição no prazo de 60 dias após a realização do primeiro exame. O segundo exame deverá ser realizado no prazo de 60 (sessenta) dias após a inscrição. Persistindo a reprovação, o estudante será desligado do Programa e receberá certificado das disciplinas cursadas.

**VIII.1 Mestrado**

**VIII.1.1** O(A) estudante de Mestrado deverá inscrever-se no referido exame num período máximo de 18 meses após o início da contagem de seu prazo no curso.

**VIII.1.2** O Exame de Qualificação do **Mestrado** se realizará da seguinte forma:

**VIII.1.2.1** – Aula expositiva de 45 minutos sobre o tópico sorteado, com entrega do manuscrito da aula trinta dias após o sorteio, que será feito baseado em uma lista de pontos aprovada em reunião da CCP. A lista de pontos será apresentada ao estudante no momento do sorteio, que será realizado no ato da inscrição para o exame de qualificação. A duração máxima será de duas horas.

**VIII.1.2.2** – Apresentação de 45 minutos dos resultados do projeto de pesquisa e a duração máxima do exame será de 3 (três) horas.

**VIII.1.2.3** – A Comissão Examinadora será composta por 3 membros doutores indicados pela CCP sendo um deles o avaliador do ponto sorteado. O presidente da Comissão Examinadora será indicado pela CCP.

**VIII.1.3** Será considerado aprovado o estudante que obtiver aprovação pela maioria da Comissão Examinadora.

**VIII.2 Doutorado e Doutorado Direto**

**VIII.2.1** O(A) estudante de Doutorado com Mestrado Prévio deverá inscrever-se no referido exame num período máximo de 24 meses e o estudante de Doutorado Direto no prazo máximo de 30 meses após sua matrícula no curso.

**VIII.2.2** O Exame de Qualificação de **Doutorado e Doutorado Direto**, se realizará nos seguintes moldes:

**VIII.2.2.1** Defesa de um manuscrito redigido em inglês, com os resultados relacionados à sua tese, perante banca examinadora composta de 3 membros especialistas no assunto indicada pela Comissão Coordenadora do Programa. O orientador, ou coorientador, não deverá fazer parte da banca e o coordenador do Programa fará parte da banca somente na condição de especialista. A duração máxima será de duas horas.

**VIII.2.2.2** Análise e arguição do conjunto das atividades desenvolvidas pelo pós-graduando(a), durante o período do doutoramento, descritas em formulário próprio. A duração máxima será de uma hora.

**VIII.2.2.3** Será considerado aprovado o estudante que obtiver aprovação pela maioria da Comissão Examinadora.